Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Junho de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0606

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

Portaria n.º 333/GAB/2014

Aparecida do Rio Doce – GO, 02 de junho de 2014.

"*Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo Comissionado*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art.68, combinado com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a servidora ALINE DE FRETIAS CRUZ do cargo em comissão de *Assessor Administrativo*, conforme quadro de lotação de cargos em comissão previstos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei nº. 259 de 22 de outubro de 2005

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 02 de junho de 2014.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:5B56E0E3

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

Portaria n.º 334/GAB/2014

Aparecida do Rio Doce-Go, 02 de junho de 2014.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso IX do Art. 3º da Lei n.º 259 de 22 de dezembro de 2005 e alínea "a", inciso II do Art. 89 da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assessor Administrativo, a Srª. NÁGILLA PAULINA OLIVEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento, conforme quadro de lotação de cargos em comissão previstos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei 259, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A Sr.ª NÁGILLA PAULINA OLIVEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento, ficará a disposição do foro da comarca de Caçú, estado de Goiás.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2014.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F312ACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° de 339 de 03 junho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á Professora, senhora Vânia Severino Lima, Lotado na, Secretaria de Educação, Cultura, o valor e R$ 420, 00 (quatrocentos e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 04, 05 e 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 03 de junho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:066278E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 340 de 03 de junho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Cícera Damásio dos Santos Costa, Lotado na, Secretaria de Educação, o valor e R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) correspondente a 03 (três) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 04, 05 e 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 03 de junho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:941F924F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 338 de 02 de junho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao SECRETARIO DE FINANÇAS, senhor Leon Garcia Francisco, Lotado na, Secretaria de Finanças e Planejamento, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de CAÇU - GO, no dia 02 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 02 de junho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6756BFF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE 04/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 04/2014
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, torna público que será realizado o Convite nº 04/2014. Objeto:** "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em manutenção e Reparação de Maquina centrifuga e secadora da lavanderia do Hospital Municipal Santa Clara, conforme especificações no termo de referência constantes no edital". Data da sessão pública: 11/06/2014 às 09:00 min (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor Licitação, situado na Praça Benjamim, s/nº, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone (64) 3657-1390.

Bom Jardim de Goiás/GO, 03 de junho de 2014.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:28F679BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Buriti Alegre, por intermédio do pregoeiro oficial, **TORNA PUBLICO** a homologação do Pregão Presencial nº 017/2014, Autos nº 273/2014, conforme descritos abaixo:

ITEM	EMPRESA
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13	**Nome:** VELOX PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME **CNPJ:** 10.824.487/0001-80 **Valor: 295.652,00**

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site da prefeitura: www.buritialegre.go.gov.br

BURITI ALEGRE GO, 28 de março de 2014

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:DA9A05D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento dos documentos de habilitação, relativa à Tomada de Preço nº 004/2014, onde foram habilitadas as empresas: **RACOVI CONSTRUÇÕES LTDA, STONNES ENGENHARIA LTDA – EPP, CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA – EPP e JBC CONSTRUTORA LTDA – ME** e inabilitando as empresas: **PREMOLINE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, OCEAN CONSTRUÇÕES LTDA, SANTANA & FELICIANO LTDA – ME, WO SANTIAGO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CONSTRUTORA DIRCE LOPES, CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, AVANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, JOSE CORREIA DE LIMA – ME, WFL COMERCIAL E PRESTADORA, BRAZ DIAS DA SILVA – ME, SC SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES – ME.**
A CPL abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, caso alguma empresa queira interpor recurso, nos termos do artigo 109, I, alínea "a" da lei de nª 8.666/93.
A ata de julgamento dos envelopes de documentação se encontrará no site deste município (www.goiatuba.go.gov.br/tp-fms-2014)
Não havendo interposição de recurso no prazo legal, ficando desde já as licitantes acima, habilitadas e inabilitadas, e com abertura dos envelopes de propostas no dia **16 de Junho de 2014, as 13h30min horas,** e havendo interposição de recurso, suspendendo esta data.

Goiatuba, 03 de junho de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2900902F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento dos documentos de habilitação, relativa à Tomada de Preço nº 002/2014, onde foram habilitadas as empresas: **RACOVI CONSTRUÇÕES LTDA, STONNES ENGENHARIA LTDA – EPP, CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA – EPP e JBC CONSTRUTORA LTDA – ME** e inabilitando as empresas: **WO SANTIAGO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, OCEAN CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA DIRCE LOPES, WFL COMERCIAL E PRESTADORA, JOSE CORREIA DE LIMA – ME, MARCELO MATIAS BORGES – ME, NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME, SANTANA & FELICIANO LTDA – ME, CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, PREMOLINE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, AVANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
A CPL abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, caso alguma empresa queira interpor recurso, nos termos do artigo 109, I, alínea "a" da lei de nª 8.666/93.
A ata de julgamento dos envelopes de documentação se encontrará no site deste município (www.goiatuba.go.gov.br/tp-fms-2014).
Não havendo interposição de recurso no prazo legal, ficando desde já as licitantes acima, habilitadas e inabilitadas, e com abertura dos envelopes de propostas no dia **16 de Junho de 2014, as 09h00min horas,** e havendo interposição de recurso, suspendendo esta data.

Goiatuba, 03 de junho de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7D0B88E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 87/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ISRAEL MAGNO CARNIEL.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico; 01 Plantão noturno de 12 horas semanal no Pronto Socorro Do Hospital Municipal e 01 plantão de 48 horas final de semana em rodízio, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ISRAEL MAGNO CARNIEL.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370**, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico; 01 Plantão noturno de 12 horas semanal no Pronto Socorro Do Hospital Municipal e 01 plantão de 48 horas final de semana em rodízio, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:52FB8F4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico; 01 Plantão noturno de 12 horas semanal no Pronto Socorro Do Hospital Municipal e 01 plantão de 48 horas final de semana em rodízio, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Prazo de vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014
Dotação: 13.13.10.302.1132.2595 – 339036 Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 01/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0FC1BCC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 99/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ALEXANDRO ULISSES NOGUEIRA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade: 1 – Pronto Socorro (segunda e sexta) 30 horas semanal e 01 plantão noturno de 12 horas semanais. 2 – Cobertura em ultrassom 7 dias por mês. Conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ALEXANDRO ULISSES NOGUEIRA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ALEXANDRO ULISSES NOGUEIRA, CPF nº 850.996.271-53, RG nº 3401200-5729742/SSP-GO, CRM-GO n° 8854** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ALEXANDRO ULISSES NOGUEIRA, CPF nº 850.996.271-53, RG nº 3401200-5729742/SSP-GO, CRM-GO n° 8854, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade: 1 – Pronto Socorro (segunda e sexta) 30 horas semanal e 01 plantão noturno de 12 horas semanais. 2 – Cobertura em ultrassom 7 dias por mês. Conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9F743EE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **ALEXANDRO ULISSES NOGUEIRA**, CPF nº 850.996.271-53, RG nº 3401200-5729742/SSP-GO, CRM-GO n° 8854.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.

Objeto: Contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade: 1 – Pronto Socorro (segunda e sexta) 30 horas semanal e 01 plantão noturno de 12 horas semanais. 2 – Cobertura em

ultrassom 7 dias por mês. Conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 318.978,00 (trezentos e dezoito mil novecentos e setenta e oito reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 35.442,00 (trinta e cinco reais e quatrocentos e quarenta e dois reais) de acordo com a Cláusula Segunda, item 01 no valor de R$ 32.922,00 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e dois reais), item 02 no valor de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)

Prazo de vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014

Dotação: 13.13.10.302.1132.2595 – 339036 Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 01/04/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:65438040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 52/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ISRAEL MAGNO CARNIEL.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ISRAEL MAGNO CARNIEL.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370**, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B8522295

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Prazo de vigência: 02/01/2014 a 31/01/2014

Dotação: 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.36 – Manutenção do SAMU

Data da assinatura: 02/01/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:230CA1A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2014.

Por este primeiro termo aditivo ao Credenciamento nº 052/2014, firmado em 02 de janeiro de 2014, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional **Sr. ISRAEL MAGNO CARNIEL**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370, residente e domiciliado a Rua Couto Magalhães, nº 428, Centro, Barra do Garças MT, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 052/2014, de 02 de janeiro de 2014, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 052/2014 fica prorrogado em 01 (um) mês, tendo o término em 28 de fevereiro de 2014.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 11.265,00 (onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais), que serão pagos a contratada em uma (01) parcela.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ISRAEL MAGNO CARNIEL
CPF 819.147.091-87
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:533F4AC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2014.

Por este segundo termo aditivo ao Credenciamento nº 052/2014, firmado em 02 de janeiro de 2014, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional **Sr. ISRAEL MAGNO CARNIEL**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370, residente e domiciliado a Rua Couto Magalhães, nº 428, Centro, Barra do Garças MT, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 052/2014, de 02 de janeiro de 2014, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 052/2014 fica prorrogado em 01 (um) mês, tendo o término em 31 de março de 2014.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 11.265,00 (onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais), que serão pagos a contratada em uma (01) parcela.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ISRAEL MAGNO CARNIEL
CPF 819.147.091-87
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A2A00098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 84/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ISRAEL MAGNO CARNIEL.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II**

da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ISRAEL MAGNO CARNIEL.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370**, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5CE696F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014- PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 101.385,00 (cento e um mil trezentos e oitenta e cinco reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 11.265,00 (onze mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014

Dotação: 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.36 – Manutenção do SAMU

Data da assinatura: 01/04/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F02B1D96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 87/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 87/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 87/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico; 01 Plantão noturno de 12 horas semanal no Pronto Socorro Do Hospital Municipal e 01 plantão de 48 horas final de semana em rodízio, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:54ABDA6D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 99/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município

de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 99/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade: 1 – Pronto Socorro (segunda e sexta) 30 horas semanal e 01 plantão noturno de 12 horas semanais. 2 – Cobertura em ultrassom 7 dias por mês. Conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ALEXANDRO ULISSES NOGUEIRA, CPF nº 850.996.271-53, RG nº 3401200-5729742/SSP-GO, CRM-GO n° 8854.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:08B7F8FE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 52/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:304FF4E3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 84/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 84/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 84/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ISRAEL MAGNO CARNIEL,** portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BB058D37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE INFORMATICA PARA OS BENEFICIÁRIOS DO CRAS E AULAS DE MÚSICA PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PETI.

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ALEXANDRE DE MORAES ARANTES SOUZA - CNPJ: 11.679.419/0001 - 38	FMAS n° 009/2014	R$ 7.200,00

Vigência dos Contratos: 02/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 02/05/2014
Recursos: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.243.0015.2-037 Manutenção do PETI. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
08.244.0016.2-039 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS. Alexandre de Moraes Arantes Souza – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:19FE1193

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA MANUTENÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DA SAÚDE

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ALEXANDRE DE MORAES ARANTES SOUZA - CNPJ: 11.679.419/0001 - 38	FMS n° 026/2014	R$ 17.600,00

Vigência dos Contratos: 02/05/2014 à 31/03/2014
Data da Assinatura do contrato: 02/05/2014
Recursos: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS. Alexandre de Moraes Arantes Souza – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E9359EAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 03

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2014 - FNDE
ADESÃO À SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 77.941.490/0195-06	ADM N°: 036/2014	R$ 24.100,00

Vigência dos Contratos: 30/04/2014 à 30/04/2014
Data da Assinatura do contrato: 30/04/2014
Recursos: 02. PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 12.361.0005.2.008 – Manutenção do Ensino Fundamental. 44.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Eduardo Guimarães Moreno – Repr. Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FE0F347D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2014
ADESÃO À SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013 - FNDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 86.729.324/0002-61	ADM N°: 037/2014	R$ 36.860,00

Vigência dos Contratos: 30/04/2014 à 30/04/2014
Data da Assinatura do contrato: 30/04/2014
Recursos: 02. PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 12.361.0005.2.008 – Manutenção do Ensino Fundamental. 44.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Gilmar Francisco Milan – Repr. Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6812D752

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2014
CARTA CONVITE N° 004/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA ME.- CNPJ: 01.149.630/0001-95	ADM 040/2014	R$ 28.000,00

Vigência dos Contratos: 28/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 28/05/2014
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E AÇÃO URBANA. 26.782.0023.2-029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Nei Lambóglia – Repr. Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D68F0B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 06

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2014
CARTA CONVITE N° 004/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO LTDA – ME CNPJ/MF 03.382.084/0001-18	ADM N°: 041/2014	R$ 79.107,28

Vigência dos Contratos: 28/04/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 28/04/2014
Recursos: 02. PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E AÇÃO URBANA. 25.752.0327.2-028 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública. 3.3.90.30 – Material de Consumo
26.782.0023.2-029 – Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação
3.3.90.30 – Material de Consumo
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Carlos Antônio Coutinho Rocha – Repr. Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:96FBE6F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 07

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
RESCISÃO DO CONTRATO/FMAS N° 008/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - CNPJ/MF: 19.181.829/0001-66
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL

CONTRATADA	N.º DA RESCISÃO
RÔMULO D'ARC FONSECA SANTOS CPF: 970.268.404-87	FMAS n° 001/2014

Data da Assinatura da rescisão: 06/04/2014
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Rômulo D'arc Fonseca Santos – Credenciado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8D982455

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de aquisição; Pregão Presencial n. 016/2014; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício diversos; Contratada: **COUTO E RODRIGUES LTDA-ME**

– CNPJ N.01.776.807/0001-83 no valor total de R$ 54.790,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:F29CE257

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001 E 002/2014

AVISO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, torna público que as sessões públicas, na forma da Lei n° 8.666/93, assim descritas: **Modalidade:** TOMADA DE PRECO n. 001/2014; **Data e Horário:** 09/05/14 as 14h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção de Espaço Educativo Urbano - 06 (seis) Salas Projeto Padrão FNDE no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás,** pela falta de interessados Habilitados e pelo interesse público relevante, teve sua reabertura **PRORROGADA** para o dia **20/06/14 as 08h00min** e **Modalidade:** TOMADA DE PRECO n. 002/2014; **Data e Horário:** 09/05/14 as 15h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para construção de Quadra Poliesportiva com Vestiários Projeto Padrão FNDE no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, pela falta de interessados Habilitados e pelo interesse público relevante, teve sua reabertura **PRORROGADA** para o dia **20/06/14 as 09h30min**, conforme especificado nos editais e demais anexos. Cópia dos Editais e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 03/06/2014.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:DF3F7471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007, 008 E 009/2014

AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte torna publico que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, as seguintes licitações: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 007/14; **Data e Horário:** 18/06/14 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes para manutenção da frota de veículos e maquinas; **Modalidade:** Pregão Presencial n. 008/14; **Data e Horário:** 18/06/14 as 10h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais diversos (didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos, expediente, etc...), para comporem as ações mensais previstas no PDE, no atendimento das Unidades de Ensino e **Modalidade:** Pregão Presencial n. 009/14; **Data e Horário:** 18/06/14 as 13h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para execução direta de Obra de reforma de Praça Temática no Município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante dos presentes editais. Copia dos Editais e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 03/06/2014.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:D0D1872B

